

Portaria nº 13

O Prefeito Municipal de Ibaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

determina

ao sr. Contador Municipal que escrete: na verba 1.8 / Administração Municipal - consignação 1.9 / 8.04.4 - letra "b", a importância total de cr\$ 95,10 (noventa e cinco cruzeiros e dez centavos) correspondente às tarifas telefônicas cobradas pela Rede Níaca Paraná Santa Catarina, conforme recibos assim discriminados: "nr. 33369 cr\$ 4,80/- nr. 33247 cr\$ 5,60/- nr. 33248 cr\$ 6,80/- nr. 33249 cr\$ 6,40/- nr. 33250 cr\$ 5,80/- nr. 33051 cr\$ 5,20/- nr. 33054 cr\$ 8,20/- nr. 33073 cr\$ 4,80/- nr. 33074 cr\$ 6,10/- nr. 33084 cr\$ 8,10/- nr. 33158 cr\$ 11,60/- nr. 33159 cr\$ 17,00/- e nr. 33186 cr\$ 4,70; na verba 1.8 / Administração Municipal - consignação 1.9 / 8.04.4 - letra "d", a

importancia total de crf. 3.460,10 (tres mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e dez centavos) correspondente a fretes cobrados pela Rede Viacao Parana Santa Catarina, conforme contas assim discriminadas: "nr. 72776 crf. 54,20/- nr. 54217 crf. 289,40/- nr. 54228 crf. 289,40/- nr. 54233 crf. 7,60/- nr. 54426 crf. 288,90/- nr. 54601 crf. 290,70/- nr. 54626 crf. 289,40/- nr. 54321 crf. 289,90/- nr. 54531 crf. 21,20/- nr. 54557 crf. 723,80/- nr. 72808 crf. 10,70/- nr. 72843 crf. 288,90/- nr. 72893 crf. 22,50/- nr. 26066 crf. 289,40/- nr. 26157 crf. 289,70/- e nr. 72976 crf. 14,40".

Edificio da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 30 de setembro de 1948.

Júlio Farah
Prefeito Municipal

30.9.1948
Hedwiges Securini